




-BEZERRA LOPES ADVOGADOS -

**EXCELENTÍSSIMO SR. CONSELHEIRO NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS.**

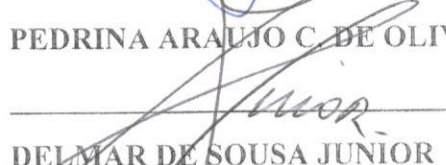
Número/Ano:	1920 / 2018 
Assunto:	4.PRESTAÇÃO DE CONTAS / 12.PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR 2017
Situação:	Processo Tramitando
Origem:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSO DO ARAGUAIA - Município: Formoso do Araguaia - TO - CNPJ: 11.429.603/0001-20
Responsável(eis):	PEDRINA ARAUJO COELHO DE OLIVEIRA DELMAR DE SOUSA JUNIOR VALDINEIS PATRICIO DA SILVA JOSE IDEJAR VIANA DE MACEDO
Distribuição:	QUARTA RELATORIA - Conselheiro(a) titular: NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Processo(s) apenso(s):	7523/2017 AUDITORIA DE REGULARIDADE REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2017.
Departamento Atual:	CODIL - RECEBIDO

PEDRINA ARAUJO COELHO DE OLIVEIRA; DELMAR DE SOUSA JUNIOR; VALDINEIS PATRICIO DA SILVA; JOSE IDEJAR VIANA DE MACEDO, gestor e servidores públicos municipais, respectivamente, por meio de seus procuradores que a presente subscrevem vem à insigne presença desta corte de contas requerer a dilação de prazo para responder aos termos do processo em epígrafe, por mais 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 2º da instrução normativa – TCE-TO n. 13/2003, considerando que o levantamento de dados e documentação demanda maior lapso temporal e revela-se imprescindível para o exercício do seu direito de defesa.

Nestes termos, pede deferimento.
Formoso do Araguaia 20 de Março de 2020.



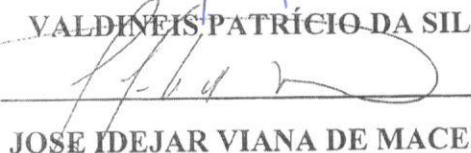
PEDRINA ARAUJO C. DE OLIVEIRA



DELMAR DE SOUSA JUNIOR



VALDINEIS PATRÍCIO DA SILVA



JOSE IDEJAR VIANA DE MACEDO